



RELATÓRIO DE EXTRATOS DE CONTRATO 1º SEMESTRE/2021 – CHAMADA PÚBLICA 003/2021

Coordenação Regional de Morrinhos		Coordenação Regional de Morrinhos		
Unidade Escolar	Cooperativa/Grupos Formais	CNPJ	Nº de DAP do fornecimento de cada alimento/contrato	Valor Contrato R\$
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JERÔNIMO PEREIRA MAIA	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA	25.302.973/0001-06	SDW2530297300011409200908	R\$ 4.879,20
COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CASSIA	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS	03.029.771/0001-08	SDW030297710001070520042	R\$ 3.375,00
VALOR TOTAL CONTRATADO COM COOPERATIVA – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA R\$ 4.879,20				
VALOR TOTAL CONTRATADO COM COOPERATIVA – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS R\$ 3.375,00				
VALOR TOTAL GERAL CONTRATADO EM TODAS AS UNIDADES DA COORDENAÇÃO* R\$ 8.254,20				
NÚMERO DE ASSOCIADOS COM DAP – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA 50				
NÚMERO DE ASSOCIADOS COM DAP – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS 147				

ATENÇÃO!!

Fica expressamente **OBRIGATÓRIO*** a totalização dos valores dos contratos assinados por Grupos Formais e o geral da Coordenação!!

Servirá para maior controle do limite máximo e transparência a todos os interessados.

CASO não seja totalizado o valor dos contratos, o mesmo será devolvido para correções.



Antes de assinar Contrato, a **Coordenação Regional** deverá acompanhar as Unidades Escolares e observar a seguinte regra:

I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), por DAP Familiar/ano/EEEx;

II - para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
 $VMC = NAF \times R\$ 20.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

§ 1º Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

§ 2º Cabe às EEEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas, também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações, nos casos de comercialização com grupos formais.

Ressaltamos que a EEEx - Entidades Executoras – Secretaria de Educação do Estado e as UEx. Unidades Executoras são as Unidades Escolares.

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Gerência de Licitação

Av. Anhanguera nº 1.630 Setor Leste Vila Nova CEP: 74.643010

Goiânia - GO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2021, que entre si celebram a Unidade Escolar: **CEPI JERÔNIMO PEREIRA MAIA**, por meio do **CONSELHO ESCOLAR JERÔNIMO PEREIRA MAIA**, CNPJ: **00.663.996/0001-15**, e o Fornecedor formal **Cooperativa dos Agricultores Familiares do Município de Morrinhos – COOPERFAT**, CNPJ: **03.029.771/0001-08**, PROCESSO: **2020.0000.604.5406/52061302**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. **VALOR:** R\$ 4.879,20 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2021. **DOS PARTICIPES:** O Conselho Escolar **JERÔNIMO PEREIRA MAIA**, e a empresa **Cooperativa dos Agricultores Familiares do Município de Morrinhos – COOPERFAT**.

Edna Inácia Vieira

Edna Inácia Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Edna Inácia Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
CPF- 091.882.764-50



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2021, que entre si celebram a Unidade Escolar: **COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA**, por meio do Conselho Escolar **SANTA RITA DE CÁSSIA/CNPJ: 00658655/0001-51** e a **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS- COOPERFAT PROCESSO:2020.0000.604.5406**, OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar CARDÁPIO VALOR: R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021. DOS PARTICÍPES: O Conselho Escolar SANTA RITA DE CÁSSIA, e a Empresa COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-COOPERFAT**


PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR SANTA RITA DE CÁSSIA

José Luzia Matias Neves
CPF: 937.496.781-20
Presidente do Conselho Escolar
Santa Rita de Cássia